

DECRETO Nº 14273/2018

Concede férias ao servidor Ademir Luiz Batistella.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares no período de 29 de janeiro a 12 de fevereiro de 2018, ao servidor **ADEMIR LUIZ BATISTELLA**, matrícula funcional 2860-1, portador da Cédula de Identidade n.º 3.153.779-7/PR e do CPF/MF n.º 525.068.789-04, ocupante do cargo de provimento em efetivo de *Auxiliar de Contabilidade*, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Contabilidade, com base no art. 90, da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de janeiro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças